

Ofício nº : 501/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2020

À Empresa

PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME¹

Advogados: **Larah B. Queiroz Oliveira - OAB/MT 8.126**

José Eduardo Miranda- OAB/MT 5.023

End: Rua Alcídio Viana nº 916, Sala 06, Bairro São Pedro, CEP-83.005-560, Curitiba/PR

Assunto: Citação - Representação de Natureza Externa - Processo nº 37.213-7/2018

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LA** para que apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis²**, acerca do processo Representação de Natureza Externa nº 37.213-7/2018, cuja cópia do Relatório Técnico (Doc. nº 38424/2020), encontra-se anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)³

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema CADUN (Receita Federal)

2 Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 15.06..2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047, 053, 067, 072, e 081/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.

